**INSTRUMENTO PARTICULAR DE**

**CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

As **PARTES**

**RSP TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA.**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ-MF sob n° 04.369.611/0001-62, estabelecida à Rua Diogo Ortiz n° 325, no bairro da Lapa, na Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, CEP: 05077-100, neste ato representada em conformidade com o disposto em seu Contrato Social por seu representante legal e Diretor, o Sr. Fabrício de Araújo Sacchi, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n° 8.770.984-3 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o n° 007.749.158-03, doravante simplesmente denominada **“RSP”** e

**XXXXX LTDA.**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ-MF sob n° xx.xxx.xxx/0001-xx e Inscrição Estadual sob o n° xxx.xxx.xxx, estabelecida à Rua xxxx, n° xxx, na Cidade de xxxxx, Estado de xxxxx, CEP: xx.xxx-xxx, empresa girando sob o nome fantasia de **xxxxx**, representada neste ato em conformidade com o disposto em seu Contrato Social por seu sócio e Diretor, o Sr. xxxxxxx, nacionalidade xxxxxxx, estado civil xxxxxxx, profissão xxxxxx, portador da cédula de identidade RG n° xxxxx-x SSP/xx e inscrito no CPF-MF sob o n° xxx.xxx.xxx-xx, doravante simplesmente denominada “**XYXYXY**”,

Ajustam entre si, de comum acordo, o presente Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Confidencialidade e Sigilo, o qual será regido a partir das seguintes **PREMISSAS**:

CONSIDERANDO que a **RSP** é empresa de tecnologia, especializada no desenvolvimento de projetos, sistemas e equipamentos eletrônicos, hardwares, firmwares e softwares que, integrados ou não, objetivam precipuamente o controle gerencial e operacional das atividades desenvolvidas por empresas que operam com a comercialização e armazenamento de combustíveis;

CONSIDERANDO que a **RSP** é legítima idealizadora, criadora, fabricante e proprietária de todos os direitos autorais e materiais da plataforma de tecnologia denominada ***S2 Safety System***, cuja finalidade objetiva proporcionar o amplo controle de atividades comerciais de uma, ou mais, empresa que opere com a comercialização e armazenamento de combustíveis, notadamente em Postos Revendedores de combustíveis;

CONSIDERANDO que a **XYXYXY** é empresa especializada no desenvolvimento de softwares destinados a gestão administrativo-financeira de Posto e/ou Postos Revendedores os quais objetivam precipuamente o controle gerencial, administrativo e financeiro das atividades desenvolvidas por empresas que operam com a comercialização e armazenamento de combustíveis e que, para efeito deste Instrumento Particular doravante será denominado simplesmente de **SOFTWARE**;

CONSIDERANDO que a **RSP** e a **XYXYXY** possuem interesses comuns em unir esforços para, de forma complementar e integrada, com fornecimento de dados e informações oriundas do sistema *S2* da primeira para integração ao **SOFTWARE** da segunda, possam apresentar e fornecer solução integrada de controle, operação e gestão para eventuais clientes que ambas possam vir a contrair em comum, conjunta ou isoladamente, e que este venha a se utilizar dos sistemas, equipamentos e software produzidos por ambas;

CONSIDERANDO que, para efeito do presente Instrumento Particular, a **RSP** e a **XYXYXY**, quando referidas conjuntamente serão simplesmente denominadas **PARTES**, e singularmente de **PARTE**, quando a menção for cabível a ambas, porém, aplicável de forma isolada a uma delas;

Desta forma, as **PARTES** celebram o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**I – DO OBJETO DO CONTRATO**

* 1. O presente Contrato tem por objeto a CONFIDENCIALIDADE E SIGILO que as **PARTES**, reciprocamente, se comprometem em manter sobre “Informações Confidenciais” a serem transmitidas por parte da **RSP** para a **XYXYXY**, relacionadas ao sistema *S2 Safety System*, de criação e propriedade industrial exclusiva da primeira, para fins de integração ao **SOFTWARE** desenvolvido pela **XYXYXY**, sendo este de sua exclusiva criação, propriedade intelectual, fabril e comercial, bem como a CONFIDENCIALIDADE E SIGILO sobre “Informações Comerciais” que possam vir a ser transmitidas por parte da **XYXYXY** para a **RSP**, relacionadas ao seu **SOFTWARE**, que possam ser necessárias para fins de integração ao sistema *S2 Safety System*;
		1. A Confidencialidade e Sigilo de informações abrangem os interesses profissionais, comerciais e éticos do, ou dos clientes que as **PARTES** possam manter em comum;

**II – DAS DEFINIÇÕES**

2.1. Tal como empregado neste Contrato, o termo “Informações Confidenciais” incluirá toda e qualquer informação fornecida pela **RSP** à **XYXYXY**, seja verbalmente, por escrito, eletronicamente ou por qualquer outra forma e meio, incluindo, mas não limitadas a apenas estas, à propriedade intelectual, industrial, aos conceitos, métodos, procedimentos, técnicas, desenhos industriais e técnicos, minutas, invenções, algoritmos, propostas de projeto, fórmulas, “*softwares”*, códigos de fonte, modelos ou protótipos de SOFTWARE existentes ou futuros, idéias, de modo geral, etc., que estejam diretamente relacionadas com o todo ou parte do sistema e/ou equipamentos de propriedade da **RSP**.

2.2. De igual forma, tal como empregado neste Contrato, o termo “Informações Comerciais” incluirá toda e qualquer informação fornecida pela **XYXYXY** à **RSP**, seja verbalmente, por escrito, eletronicamente ou por qualquer outra forma e meio, incluindo, mas não limitadas a apenas estas, à propriedade intelectual, industrial, aos conceitos, métodos, procedimentos, técnicas, desenhos industriais e técnicos, minutas, invenções, algoritmos, propostas de projeto, fórmulas, “*softwares”*, códigos de fonte, modelos ou protótipos pertinentes exclusivamente ao **SOFTWARE** desenvolvido pela primeira, idéias, de modo geral, etc., que estejam diretamente relacionadas com o todo ou parte com referido **SOFTWARE** de propriedade da **XYXYXY**.

**III – DA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E COMERCIAIS**

3.1. A **XYXYXY** se compromete, como comprometida se faz, a destinar as “Informações Confidenciais” recebidas da **RSP** apenas para os fins estabelecidos por este Contrato, ou seja, na integração de dados oriundos do sistema *S2* da segunda, para complementação de informações de seus **SOFTWARE**, não as revelando a terceiros, a qualquer tempo, por qualquer forma ou meio, seja a que título e condição forem, sem expressa concordância da segunda, devendo-se ater, ainda, aos seguintes critérios e procedimentos:

* + 1. Utilizar as “Informações Confidenciais” somente para os fins da cooperação e destinação objetivada;
		2. Manter as “Informações Confidenciais” no mais absoluto segredo, sem jamais revelá-las a terceiros, à exceção de prepostos de sua responsabilidade e inteira confiança, desde que, para tanto, também, tenham sido prévia e expressamente indicados à **RSP**;
		3. Não revelar as “Informações Confidenciais” a nenhuma empresa subsidiária ou a seus consultores, sem consentimento expresso da **RSP**;
		4. A pedido da **RSP**, devolver todas e quaisquer “Informações Confidenciais” recebidas ou, se for o caso, confirmar suas destruições por escrito.
	1. A **RSP** se compromete, como comprometida se faz, a preservar o sigilo e confidencialidade sobre as “Informações Comerciais” que possam vir a ser comunicadas pela **XYXYXY** apenas para os fins estabelecidos por este Contrato, ou seja, permitir a integração de dados e informações produzidas por seu sistema *S2* aos **SOFTWARE** da segunda, não as revelando a terceiros, a qualquer tempo, por qualquer forma ou meio, seja a que título e condição forem, sem expressa concordância da segunda, devendo-se ater, ainda, aos seguintes critérios e procedimentos:
		1. Utilizar as “Informações Comerciais” somente para os fins da cooperação intelectual e destinação objetivada pela **XYXYXY**;
		2. Manter as “Informações Comerciais” no mais absoluto segredo, sem jamais revelá-las a terceiros, à exceção de prepostos de sua responsabilidade e inteira confiança, os quais fazem parte de seu quadro funcional;
		3. Não revelar as “Informações Comerciais” a nenhuma empresa subsidiária ou a seus consultores, sem consentimento expresso da **XYXYXY**;
		4. A pedido da **XYXYXY**, devolver todas e quaisquer “Informações Comerciais” recebidas ou, se for o caso, confirmar suas destruições por escrito.

**IV – DAS EXCEÇÕES**

4.1. As **PARTES** estarão desobrigadas dos termos do presente Contrato, desde que:

* + 1. As “Informações Confidenciais e Comerciais” estejam, ou venham estar, à disposição do público em geral, sem qualquer interferência ou violação da obrigação de manter sua confidencialidade por parte de qualquer das **PARTES**;
		2. As “Informações Confidenciais e Comerciais” tenham caído ou venham a cair no domínio público sem comprovada responsabilidade das **PARTES**;
		3. As “Informações Confidenciais e Comerciais” já sejam, comprovadamente, do conhecimento da **PARTE** contrária a qual lhe pertencer anteriormente à sua divulgação. Para tanto, haverá o mister de que ambas se notifiquem reciprocamente por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da recepção da referida informação, apresentando os comprovantes de sua alegação e detalhando, inclusive, a fonte pela qual foi obtida;
		4. As “Informações Confidenciais e Comerciais” devam ser reveladas a terceiros em atendimento a uma Ordem Judicial ou exigência de algum órgão governamental, todavia, antes do acolhimento à Ordem Judicial ou de referida exigência, a parte intimada a revelar a “Informação” deverá compulsoriamente informar a outra **PARTE**, formalmente, sobre tal necessidade, a fim de que esta, a seu tempo, possa utilizar-se dos meios legais existentes para efeito de se coibir tal divulgação;

**V – DA RENÚNCIA, NOVAÇÃO OU MODIFICAÇÃO**

5.1. A falta, demora ou não exercício de qualquer direito, poder ou privilégio garantido por este Contrato ou pela Lei, bem como a tolerância a eventuais infrações a este Instrumento, não operará como renúncia a qualquer direito, poder ou privilégio, novação ou modificação de cláusulas deste Contrato. Da mesma forma, o exercício único ou parcial de direito, poder ou privilégio não impedirá qualquer exercício adicional de direito, poder ou privilégios garantidos por este Instrumento, facultando seu exercício a qualquer tempo.

**VI – DAS INDENIZAÇÕES**

* 1. As **PARTES**, desde logo, reconhecem que a revelação ou divulgação de quaisquer “Informações Confidenciais” e/ou “Informações Comerciais” de que trata este Contrato a terceiros desautorizados a conhecê-las, portanto, fora do âmbito deste Instrumento Particular, implicará em relevantes prejuízos e danos a **PARTE** contrária, pelo que, expressamente concordam que, para a hipótese de sua eventual ocorrência, independentemente de culpa, estará sujeita aos arbítrios, penalidades e sanções previstas e estabelecidas neste Contrato e também pelo Novo Código Civil Brasileiro e legislação aplicável à matéria;
	2. A **XYXYXY** se obriga, também, a não formular Pedidos de Patente de quaisquer produtos existentes ou que venham a existir por criação, obra ou sugestão da **RSP** e que sejam correlatos ao sistema desta e que, por conta do presente Contrato, possa dele, por antecipação, vir a conhecer, sob pena de responder aos arbítrios, penalidades e sanções previstas e estabelecidas neste Contrato e também pelo Novo Código Civil Brasileiro e legislação aplicável à matéria;
	3. De igual forma, a **RSP** se obriga, também, a não formular Pedidos de Patente de quaisquer softwares que venham a existir por criação, obra ou sugestão da **XYXYXY** e que sejam correlatos aos **SOFTWARES** desta e que, por conta do presente Contrato, possa dele, por antecipação, vir a conhecer, sob pena de responder aos arbítrios, penalidades e sanções previstas e estabelecidas neste Contrato e também pelo Novo Código Civil Brasileiro e legislação aplicável à matéria;

**VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

* 1. À **RSP** ficam assegurados todos os direitos, inclusive autorais, de propriedades industriais e patentes com relação ao sistema especificado no item I – DO OBJETO, denominado *S2 Safety System* e sobre o qual pesa e se impõe o dever de Confidencialidade e Sigilo a respeito das informações afins;
	2. À **XYXYXY** ficarão assegurados todos os direitos, inclusive autorais, de propriedades industriais e patentes com relação ao **SOFTWARE** por ela criado e desenvolvido, especificado no item I – DO OBJETO, acima e sobre o qual pesa e se impõe o dever de Confidencialidade e Sigilo a respeito das informações afins;
	3. As **PARTES** arcarão individualmente com eventuais trabalhos e ônus para integração dos dados e informações de seus sistemas, sempre que tais trabalhos e serviços sejam de sua competência e responsabilidade;
	4. O fornecimento de dados e “Informações Confidenciais” que a **RSP** fará para a **XYXYXY** será processado de forma totalmente desonerada, ou seja, não haverá incidência de cobrança de qualquer natureza, a que título for, por parte da primeira para com a segunda, com o que as **PARTES** concordam e anuem;
	5. O fornecimento de dados e “Informações Comerciais” que a **XYXYXY** eventualmente tenha que fazer para a **RSP** será processado de forma totalmente desonerada, ou seja, não haverá incidência de cobrança de qualquer natureza, a que título for, por parte da primeira para com a segunda, com o que as **PARTES** concordam e anuem;
	6. Por não ser informação albergada pelo escopo do objeto deste Contrato, a **XYXYXY** autoriza desde já a **RSP** informar em seu site, que as **PARTES** possuem suas tecnologias integradas, não cabendo nenhum ônus ou cobrança de **PARTE** a **PARTE** por tais divulgações, a que título for, a que tempo for;
	7. O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as **PARTES** e seus sucessores, sendo firmado de comum acordo entre as contratantes, constituindo-se em Ato Jurídico Perfeito e formando lei entre elas.
	8. O presente Contrato atribui responsabilidades e alcança não apenas as **PARTES**, mas, em especial, as pessoas físicas de seus sócios, Diretores, Administradores, responsáveis diretos ou indiretos que, por qualquer motivo ou razão tenham tido acesso a quaisquer “Informações Confidenciais” e/ou “Informações Comerciais” de que trata este Instrumento Particular, as quais responderão isolada ou solidariamente em caso de não cumprimento da obrigação prevista no item I – DO OBJETO, acima e sobre o qual pesa e se impõe o dever de Confidencialidade e Sigilo a respeito das informações afins;
	9. Caso uma ou mais disposições deste Contrato venha a ser considerada inválida, ou ilegal, a qualquer respeito ou tempo, tal invalidez ou ilegalidade não afetará as demais provisões deste Instrumento, devendo tal provisão inválida ou ilegal ser considerada como parte excluída e nunca integrante deste Contrato;
	10. Fica ainda ajustado entre as **PARTES** que toda e qualquer modificação das bases do presente acordo deverá ser proposta formalmente, não tendo valia e aplicação sem a concordância e anuência de ambas as **PARTES** em documento específico, consubstanciando o quanto a ser alterado por conta do novo ajuste;

**VIII – DA LEGISLAÇÃO, JURISDIÇÃO E FORO**

8.1. O presente Contrato é regido e regulamentado pela Legislação Brasileira, aplicando-se a ele todas as prerrogativas legais cabíveis à matéria e vigentes no País.

8.2. As **PARTES** elegem o Foro Central de São Paulo, sito à Praça Dr. João Mendes Júnior para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda da correta interpretação do quanto expressado por este Instrumento Particular e que redunde em litígio, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os seus regulares fins e efeitos de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, xx de xxxxx de 2011.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RSP Technology do Brasil Ltda.**

Fabrício de Araújo Sacchi

Diretor

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**XYXYXY LTDA.**

### Xxxxxxxxxx

Diretor

###  Testemunhas:

1ª: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nome: ZZZZZZZZZ

 R.G. n°: ZZZZZZZZ

CPF-MF n°: ZZ.ZZZ.ZZ-ZZ

2ª: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nome: ZZZZZZZZZ

 R.G. n°: ZZZZZZZZ

CPF-MF n°: ZZ.ZZZ.ZZ-ZZ